

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o disposto no processo nº **202210892002919**, que pleiteia, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOZI-ME CNPJ: 14.161.255/0001-40**.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOZI-ME**, foi a que apresentou o menor valor para contratação de empresa especializada em eventos para executar o planejamento e o cronograma de atividades elaborados pela Divisão de Cerimonial, Protocolo Formal e Relações Públicas para a realização do VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e do II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensorias Públicas.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás irá sediar o VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e o II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensorias Públicas, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO que muito embora a Defensoria Pública do Estado de Goiás tenha em sua estrutura a Divisão de Cerimonial, Protocolo Formal e Relações Públicas, desempenhando as atribuições que lhe foram conferidas nos eventos institucionais, a equipe é reduzida, com apenas 2 (duas) servidoras e 1 (uma) terceirizada, não tendo como oferecer o suporte essencial e imprescindível para a realização e sucesso do Congresso, detalhado no planejamento, como a montagem de toda a estrutura, de acordo com os layouts feitos pelo Departamento de Obras e Arquitetura, confirmação de autoridades, elaboração do roteiro da solenidade de abertura e dos painéis, receptivo dos palestrantes no aeroporto, credenciamento de todos os participantes, receptivo das autoridades no Congresso e direcionamento a seus respectivos lugares e sala vip, acompanhamento e supervisão da infraestrutura, orientação aos prestadores de serviço terceirizados e condução do evento.

CONSIDERANDO que em agosto, além do Congresso, no dia 07 será aniversário do NUDEM e posse da nova Coordenação, afora uma série de eventos alusivos ao aniversário da Lei Maria da Penha, apoio à ESDP na organização e preparação do Curso de Formação das Defensoras e Defensores Públicos a serem empossados em julho, acompanhamento e preparação de reuniões e visitas com a presença do Defensor Público-Geral, acompanhamento e assessoramento de membros e membros em eventos, nos quais estejam representando a Defensoria Pública-Geral, não possuindo portanto equipe suficiente e capacitada para se dedicar na organização e realização do Congresso.

CONSIDERANDO que a magnitude e complexidade do Congresso, que contará com 10 (dez) palestrantes e um público representado principalmente por Defensoras e Defensores Públicos de todos os Estados da Federação com atuação na Infância e Juventude, assistentes sociais e psicólogas dos Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM) das Defensorias Públicas, rede socioassistencial com atuação na área da Infância e Juventude em âmbito estadual e municipal em Goiás, e a equipe reduzida da Divisão de Cerimonial, Protocolo Formal e Relações Públicas.

CONSIDERANDO que durante o dia 10 de agosto, um dia antes do início do Congresso, terá a reunião da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, a ser realizada na Sala de Reuniões da Unidade do Jardim Goiás, na qual a Divisão de Cerimonial precisará atuar organizando a sala, dando suporte durante a reunião, recepcionando as Defensoras e Defensores Públicos e auxiliando no coffee break, não tendo como acompanhar a montagem de toda a estrutura e equipamentos no auditório e foyer do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOZI -ME** inscrita no CNPJ: **14.161.255/0001-40**, para contratação de empresa especializada em eventos para executar o planejamento e o cronograma de atividades elaborados pela Divisão de Cerimonial, Protocolo Formal e Relações Públicas para a realização do VIII Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e do II Encontro dos Profissionais de Atendimento Multidisciplinar das Defensorias Públicas., conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á valor total estimado de **R\$ 17.467,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**.

Item	Identificação	Descrição	Qtde 11 de	Qtde 12 de	Unidade de	Valor unitário	Valor total
------	---------------	-----------	---------------	---------------	---------------	----------------	-------------

			Agosto	Agosto	medida		
01	Coordenador de Eventos	Disponibilização de profissional capacitado para a prestação de serviço de coordenação de eventos, sob a supervisão do contratante, e será responsável pela organização da montagem, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento	2	2	Diária de 10 h	R\$1.250,00	R\$ 5.000,00
02	Cerimonialista	Disponibilização de profissionais capacitados para a realização de serviços de cerimonial, a fim de auxiliar na confirmação de autoridades na solenidade de abertura, elaboração do roteiro, direcionamento das autoridades e palestrantes aos seus respectivos lugares e sala vip, elaboração de nominatas para registro de presença, receptivo no aeroporto e traslado dos palestrantes. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	8	8	Diária de 10 h	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
03	Recepcionista	Disponibilização de profissionais capacitados para a realização de serviços de apoio operacional ao evento, compreendendo a recepção e credenciamento dos participantes, montagem das exposições, apoio nas apresentações culturais. Profissional sujeito à aprovação do contratante.	10	10	Diária de 10 h	R\$ 183,35	R\$ 3.667,00

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALBIANA COSTA ALVES TEIXEIRA, Chefe em Substituição**, em 27/07/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 27/07/2022, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032145255** e o código CRC **BCB7175D**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892002919



SEI 000032145255